



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: 395 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS	1
DIVERSOS	5
RESOLUÇÕES	5
IDAC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
IPC	6
DIVERSOS	6



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: **395** - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE (REFERÊNCIA E SIMILAR) SOBRE OS

PRODUTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE

MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.360/2021

DATA DA ABERTURA: 17/09/2021 às 10:00 horas

VALOR GLOBAL: R\$ 784.000,00

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, sob a forma de referência ou similar de A a Z, pelo período de 12 (doze) meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura

(www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do

Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00,

portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visita diária ao portal

de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

YURI NASCIMENTO DOS SANTOS

PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.434 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo o crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$

338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
385	05.001.001.10.303.0033.2104	33.90.32.00.00	305.000,00
394	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.30.00.00	33.000,00
TOTAL...			338.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais) na fonte de recursos 74 – Excedente Partilha, conforme processo administrativo nº 4574/2021, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica revogado expressamente o Decreto nº 3.425 publicado no Diário Oficial do dia 30 de setembro de 2021, edição 391.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.435 DE 03 SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Assistência Social o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
479	07.001.002.08.211.0056.2137	33.90.36.00.00	10.200,00
TOTAL...			10.200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
476	07.001.002.08.211.0056.2137	31.90.04.00.00	10.200,00
TOTAL...			10.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: 395 - 6

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 07 DA CPABI

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo Castro Moreira, número cinquenta, centro, na sala de reuniões da Chefia de Gabinete, reuniram-se os membros da comissão Fábio de Jesus Felix, Carla Celeste Suzana Moreira de Melo, Alessandro de Melo Duarte Beco, Ramon Loureiro Plácido, Sérgio Aarão de Oliveira, Carolina Fraser Lima de Oliveira, Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa. O Presidente deu início aos trabalhos apresentando a composição, a legislação atual bem como as atribuições conferidas à comissão. Houve discussão sobre as atribuições da comissão, apresentação de propostas quanto a necessidade de instituição de programas de atualização cadastral dos imóveis particulares, visando coibir evasão fiscal, e ainda a necessidade de levantamento do patrimônio da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. O Presidente informou sobre a existência de novos processos referentes a aluguéis de imóveis que deverão ser avaliados pela comissão em momento oportuno. Ato contínuo, efetuou a propositura de substituição da secretária da comissão. Após votação realizada, a secretária ficou ao encargo do membro Sérgio Aarão de Oliveira que foi apoiado e aprovado por todos. Foram ainda aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos: disposição de todas as mídias produzidas para todos os integrantes da comissão; necessidade de promoção de adequação da fiscalização de obras, para evitar a evasão fiscal; necessidade de publicação de todas as atas da comissão no Diário Oficial do Município; necessidade de reunião com a presença do Sr. Secretário de Administração (patrimônio) e da Sra. Secretária de Fazenda afim de dar celeridade à implementação do programa e levantamento apresentados. Foi instituída periodicidade mensal às reuniões da comissão bem como a aprovação de realização de reunião sob demanda, com comunicação prévia aos membros, nos termos da Lei. Logo em seguida o Presidente perguntou aos membros sobre a existência de outros assuntos para discussão. Não havendo manifestação por parte dos membros e sem nada a mais a tratar o Presidente deu como encerrado a presente sessão. Eu **SÉRGIO AARÃO DE OLIVEIRA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 03 (três) vias que seguem assinadas por mim e pelo Presidente **FÁBIO DE JESUS FÉLIX**.

Arraial do Cabo, 27 de agosto de 2021

.....
Fábio de Jesus Felix

Presidente da Comissão

.....
Sérgio Aarão de Oliveira

Secretário da Comissão

.....
Carla Celeste Suzana Moreira de Melo

Membro

.....
Alessandro de Melo Duarte Beco

Membro

.....
Ramon Loureiro Plácido

Membro

.....
Carolina Fraser Lima de Oliveira

Membro

.....
Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa

Membro

ATA DA 10ª – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAL DO CABO

Ata da 10ª – Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias vinte e três (23) de agosto das quatorze horas (14h:00 min) às dezessete horas (17h: 00 min) e dia vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), das quatorze horas (14h:00 min) às dezoito horas (18h: 00 min), de forma híbrida sendo realizada com alguns participantes na Câmara Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo localizado na Avenida da Liberdade, Centro, Arraial do Cabo e transmitida Ao Vivo na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No dia vinte e três (23) estiveram presentes algumas pessoas representando os trabalhadores da Sistema Único de Assistência Social – SUAS, representantes dos usuários do SUAS, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, totalizando vinte e uma (21) pessoas de forma presencial e trinta (30) acompanhando de forma online. Neste dia, a X – Conferência Municipal de Assistência Social foi mediada pela Sr.ª Rayssa Besigni – Assistente Social que atualmente atua no Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Arraial do Cabo.

O evento do dia vinte e três (23) de agosto, estiveram presentes vinte e quatro (24) pessoas de forma presencial e trinta e quatro (34), aproximadamente, acompanharam por meio de transmissão ao vivo no Facebook iniciou-se com a mesa de abertura com a presença do Sr. Carlúcio de Azevedo – Presidente do CMAS; Sr. Bernardo Alcantara – Representante do Prefeito Municipal; Sr. Wagner Lima – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Sr.ª Kristina Cavalcante – Assistente Social que atua no SUAS e o Sr. Otacilio – Usuário do SUAS. Após todos discursarem, houve a Execução do Hino Nacional e Hino do Município de Arraial do Cabo.

O momento posterior foi a leitura e apreciação do Regimento Interno que foi aprovada em Reunião Extraordinária da Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social Realizada no dia 19 de agosto de 2021, conforme RESOLUÇÃO Nº 027/ 2021- CMAS/AC.

Após a leitura houve a Palestra Magna com a Sr.ª Adriana Medalha – Mestre em Política Social pela UFF, Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUC e discorreu sobre os cinco (5) eixos que compõem a X - Conferência Municipal de Assistência Social.

Por fim, houve o encerramento e informações sobre os trabalhos do dia seguinte.

O dia vinte e quatro (24) de agosto, segundo (2º) dia de conferência foi mediado pela Sr.ª Letícia Regadas – Diretora da Gestão do SUAS do Município de Arraial do Cabo. Iniciou-se com a abertura, e após a eleição dos delegados.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: 395 - 6

Os delegados escolhidos para votação das propostas foram: Sr. Paulo Cesar da Silva – Conselheiro do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Obras; Sr. Jocarly Alves Junior – Conselheiro do CMAS e Representante do Conselho Municipal de Defesa e Direito da Pessoa Idosa, Sr. Paulo Henrique Cordeiro – Conselheiro do CMAS e representante da Z5; Sr. Wagner Lima – Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Otacilio – Representante dos Usuários do SUAS; Sr. Carlos Henrique Távora de Andrade – Conselheiro do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Administração; Sr.ª Patrícia de Macedo Silva – Coordenadora do CRAS de Arraial do Cabo e Sr. Lucas de A. Ramon Pinheiro – Representante da Juventude de Arraial.

Houve apresentação do Eixo I – A proteção Social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades realizada pela Sr.ª Brenda Antunes – Assistente Social e Trabalhadora do SUAS e após isso, a apresentação das propostas levantadas durante a Pré – Conferência Municipal da Assistência Social.

Ocorreu a apresentação do Eixo II – Financiamento e Orçamento como Instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes Federativos para a Garantia dos direitos socioassistenciais, apresentado pela Sr.ª Kristina Cavalcante – Assistente Social e Trabalhadora do SUAS e após a apresentação houve o debate em cima das propostas levantadas na Pré Conferência.

Ocorreu a apresentação do Eixo III – Controle Social: o lugar da Sociedade Civil no Sistema Único de Assistência Social apresentado pela Sr.ª Claudia Marcia Barbosa – Assistente Social e Trabalhadora do SUAS e após a apresentação houve o debate em cima das propostas levantadas na Pré Conferência.

Houve apresentação do Eixo IV – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços e benefícios e transferência de renda como garantias de direitos Socioassistenciais e proteção Social apresentado pela Sr.ª Raysa Besighini – Assistente Social e Trabalhadora do SUAS e após a apresentação houve debate das propostas levantadas durante a Pre Conferência.

Por fim, ocorreu a apresentação do Eixo V – Atuação do SUAS e, situações de calamidade pública e emergências, realizado pela Sr.ª Elis Cristina Macedo – Assistente Social e Trabalhadora do SUAS.

Após as discussões dos eixos, foi realizada a votação das propostas sendo deliberadas um total de dez (10) deliberações para o município; cinco (5) deliberações para o Governo Estadual e cinco (5) deliberações para a União.

Após votação dos delegados, as seguintes propostas foram deliberadas:

EIXO 1 – “A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES”

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
1	-
	PRIORIDADE PARA O ESTADO
1	-
	PRIORIDADE PARA A UNIÃO

1	-
---	---

EIXO 2: “FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS”

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
1	Implantar a vigilância socioassistencial no Município de Arraial do Cabo como instrumento de diagnóstico, monitoramento e avaliação da Política Pública de Assistência Social.
2	Desenvolvimento de políticas intersetoriais entre as diversas Secretarias de Governo para aprimorar a oferta de serviços, tendo em vista que a política de AS é descentralizada e perpassa as demais, a fim de garantir à população a efetivação dos direitos fundamentais e sociais previstos na Constituição Federal de 1988.
3	Previsão de Piso obrigatório, vinculação percentual de 15% do orçamento e cofinanciamento e calendário orçamentário destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
4	Criação de Fundos Municipais do Trabalho e Renda, e Habitação de Interesse Social – considerando que as Políticas de Trabalho e Renda e Habitação de Interesse Social estão Vinculadas de forma intersetorial a execução da política de assistência social, porém possuem peculiaridades próprias – tratando-se de pautas que interferem diretamente no desenvolvimento econômico e territorial, na medida em que constituem condições básicas de dignidade e inclusão social.
5	Implementar um plano de Cargos, Carreira e Salários que promova a valorização dos trabalhadores do SUAS, com garantia de remuneração da equipe técnica de acordo com o piso de cada profissão respectivamente, assim como orçamento destinado às ações contínuas e permanentes de capacitação e qualificação dos trabalhadores do SUAS.
	PRIORIDADE PARA O ESTADO
1	Previsão de piso obrigatório, vinculação percentual de 15% do orçamento e cofinanciamento e calendário orçamentário destinado aos Fundos Estadual e Municipal de Assistência Social.
2	Implementar um plano de cargos, carreira e salários que promova a valorização dos trabalhadores do SUAS, com garantia de remuneração da equipe técnica de acordo com o piso de cada profissão respectivamente, assim como orçamento destinado às ações contínuas e permanentes de capacitação e qualificação dos trabalhadores do SUAS
	PRIORIDADE PARA A UNIÃO



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: **395** - 6

1	Atualização do Censo IBGE, com vistas ao reconhecimento da conjuntura atual de desigualdade e aumento da pobreza, o que demanda uma resposta rápida dos gestores, condizente com a realidade da população;
2	Previsão de piso obrigatório, vinculação percentual de 15% do orçamento e cofinanciamento e calendário orçamentário destinado aos Fundos Federal, Estadual, Municipal e Distrital de Assistência Social.
3	Implementar um plano de cargos, carreira e salários que promova a valorização dos trabalhadores do SUAS, com garantia de remuneração da equipe técnica de acordo com o piso de cada profissão respectivamente, assim como orçamento destinado às ações contínuas e permanentes de capacitação e qualificação dos trabalhadores do SUAS

EIXO 3: "CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E A IMPORTÂNCIA DOS USUÁRIOS"

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
1	Ampliação da divulgação das reuniões do CMAS, com horários mais flexíveis e locais acessíveis (Por exemplo: escolas), tornando efetiva a participação dos usuários nas reuniões, dando condições de transporte ou descentralizando as reuniões, possibilitando maior participação dos usuários.
2	Fortalecer a Convivência Comunitária no âmbito das instituições públicas com o objetivo de construir espaços participativos e efetivos, principalmente para jovens.
	PRIORIDADE PARA O ESTADO
1	-
	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	Realizar campanhas publicitárias através das redes sociais, rádios, carros de som, entre outros meios de comunicação para informar sobre o papel e a importância da participação popular nos processos democráticos, com qualificação permanente dos Conselheiros e Usuários da Política de Assistência Social.

EIXO 4: "GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E ATUALIZAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL"

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
--	-----------------------------

1	Criação de um programa municipal voltado a população em situação de rua com o objetivo de resgate de vínculos familiares e comunitários, acesso a documentação civil básica e escolarização, garantia do acesso aos serviços intersetoriais, qualificação profissional e reinserção ao mercado de trabalho e recambio mento para o Município de Origem.
	PRIORIDADE PARA O ESTADO
1	Promover Assessoramento Técnico e Capacitação intersetorial aos 92 Municípios que compõem o Estado.
2	Regionalização de um Abrigo ou Casa de Passagem voltado a população em situação de rua.
	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	-

EIXO 5: "ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS"

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
1	Criar protocolos intersetoriais de ações em casos de calamidade pública e emergência.
2	Treinamento Intersectorial para atuação em situações de calamidade pública e emergências nos espaços públicos.
	PRIORIDADE PARA O ESTADO
1	Destinar verba para suprir despesas referentes a locação, alimentação, benefícios eventuais, recursos humanos e materiais em situações que estados e municípios decretarem calamidade pública e emergências.
	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	Destinar verba para suprir despesas referentes a locação, alimentação, benefícios eventuais, recursos humanos e materiais em situações que estados e municípios decretarem calamidade pública e emergências.

Após a deliberação das propostas, foi realizada a votação para os delegados que representarão o Município de Arraial do Cabo nas demais conferências. Os delegados eleitos foram dois (2) representantes da Governamentais e um (1) suplente e dois (2) representante da Sociedade Civil e um (1) suplente, foram eles:

Sr. Wagner Lima – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos – Eleito delegado representante do Governamental;

Sr.^a Patrícia de Macedo Silva – Atualmente Coordenadora do CRAS do Município de Arraial do Cabo e Representante dos Trabalhadores do SUAS – Eleita delegada representante do Governamental; e

Sr. Paulo Cesar da Silva – Representante da Secretaria de Obras do Município de Arraial do Cabo – Eleito como Suplente do Governamental.

Sr. Lucas de A. Ramon Pinheiro – Representante da Juventude de Arraial do Cabo – Eleito como delegado representante da Sociedade Civil;



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: 395 - 6

Sr. Paulo Henrique Cordeiro – Representante da Colonia dos Pescadores de Arraial do Cabo – Eleito como delegado da Sociedade Civil; e
Sr. Jocarly Alves Junior – Representante do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa – Eleito como suplente da Sociedade Civil.

Após a eleição, foi realizado um momento de agradecimento e entrega de Certificados de Moção de Congratulação para a Câmara Municipal dos Vereadores de Arraial do Cabo “Pelos serviços prestados à população e a participação direta na execução da 10ª Conferência Municipal de Assistência de Assistência Social.” e para a Superintendência da Juventude de Arraial do Cabo pelo “privilegio para o cidadão ter essa equipe com toda sua presteza e competência como integrantes da política pública de Arraial do Cabo.” e pelo suporte durante a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo.

Por fim, deu-se encerrada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a agradecimento pela presença de todos.

Para fins de comprovação e veracidade das informações prestadas, eu, Sr. Carlúcio de Azevedo Conceição Filho – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo lavro e assino esta presente ATA.

Arraial do Cabo, 02 de Setembro de 2021.

Carlúcio de Azevedo Conceição Filho
Presidente CMAS/AC

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo CONVOCA a empresa LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.595.806/0001-96, para que prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte à presente publicação, venha a firmar o Contrato nº 65/2021 oriundo do pregão presencial nº 007/2021, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos básicos e injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde. O firmamento contratual poderá ser feito presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo no horário de 9:00 às 17:00 ou remotamente por assinatura digital se solicitado pela adjudicatária. O não atendimento da presente convocação caracterizará desistência de proposta e consequente inexecução contratual, com aplicação das sanções legais cabíveis, garantida ampla defesa.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMUSP: 003/2021

CONSIDERANDO: O grande período de confinamento que assolou o mundo devido ao CoronaVírus.

CONSIDERANDO: A flexibilização das medidas de enfrentamento ao Covid-19, que dentre outra permite a entrada no município mediante a apresentação de QR Code emitido por empresas cadastradas no município e

entrada de veículos de turismo de grande e médio porte conforme Art. 1º do Decreto nº 3314 de 28 de abril de 2021.

CONSIDERANDO: Que o Decreto supracitado altera o Decreto nº 3299 de 09 de abril de 2021, onde estabelece medidas ao enfrentamento ao Covid-19.

CONSIDERANDO: Que devido a esta flexibilização, estamos aguardando um número alto de turismo em nosso município.

CONSIDERANDO: Que é de competência da Secretaria de Segurança Pública Coordenar o serviço de trânsito no município, e exercer vigilância nas áreas em que foi requisitado a critério do executivo municipal, conforme Lei nº 2271 de 12 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: Que esses números altos de visitantes em nosso município concentram-se em alguns lugares específicos para momentos de lazer e assim compete a esta secretaria resguardar e ordenar tais locais.

CONSIDERANDO: O Decreto 3299 de 09 de abril de 2021 que estabelece as medidas de enfrentamento ao Covid-19 ainda está em vigor.

CONSIDERANDO: Que todo ato da administração pública deve ser publicado afim de se tornar válido, atendendo assim ao princípio condicional da publicidade, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE: Ficam interditas as seguintes ruas e avenidas em nosso município a partir da data de 03 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2021 das 18:00hrs as 23:00hrs:

- Avenida da Liberdade com Avenida Luís Corrêa, com sentido do trânsito a Avenida da Liberdade.

- Rua Ézer Texeira de Melo (Antiga Gonçalves Dias) com a rua Clóvis Monteiro.

-Rua Ézer Teixeira de Melo (Antiga Gonçalves Dias) com a rua Avenida Roberto Silveira.

- Rua Carlos Aguiar com a rua Clodoaldo G. Leite com sentido a Clodoaldo G. Leite.

*Aplique-se esta resolução a partir de sua publicação
Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2021.*

Leandro Alex de Souza da Silva
Secretário de Segurança Pública
Portaria: 1.620/21

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021- EDITAL Nº 010/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará no dia 15/09/2021, às 8:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua

Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, Pregão Presencial para Registro de Preços para futura aquisição de braço curvo, lâmpadas e demais insumos descritos no termo de referência. O Edital completo

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 - Edição: **395 - 6**

com todas as especificações estará à disposição dos interessados no setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br. Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2021
Mylena de Souza Gavina Conceição
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal Nº 3.272/2021, a Lei 10.520/2002, assim como o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerando o cumprimento de todos as diretrizes legais, de acordo com a manifestação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, devidamente designados, conforme Portaria IDAC Nº 003/2021, às fls. 178/182, HOMOLOGA a Licitação Pregão Presencial Nº 003/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para futura locação de caminhão equipado com cesto aéreo, e comunica o resultado do certame, tendo como vencedora a empresa SOLIDER Comércios e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.110.707/0001-25. O valor total da ata de registro de preços é de R\$ 624.545,86 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e possui validade por 6 meses. As especificações dos itens, valores e marcas integram a Ata de Registro de Preços, que não obriga a Administração à efetiva contratação.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2021.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente

IPC

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/IPC/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato Nº 013/IPC/2021, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro o Sra. **ELISA DE CARVALHO BARBOSA DA COSTA**, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002.

Objetivo: Prestação de serviços na função de Técnico de Contabilidade por tempo determinado, para preencher temporariamente a vaga deixada pela desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado até a realização de novo Concurso Público e para atender as demandas contábeis inadiáveis do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Contrato Nº: 013/IPC/2021
Valor Mensal: R\$ 1.450,00
Período: 01/09/2021 à 31/12/2021

Arraial do Cabo, 01 de Setembro de 2021.
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência Cabista - IPC e a Sra. CRISTIANI REGINALDO CORREA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem RESCINDIR o referido CONTRATO: 008/IPC/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO celebrado em 05 de Abril de 2021.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato: 008/IPC/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, percebendo a remuneração que for determinada em Lei.

Rescisão de Contrato Nº: 012/IPC/2021

Arraial do Cabo, 31 de Agosto de 2021.
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente